



São Bento do Una, 20 de fevereiro de 2017

Ofício Nº 176 / 2017

Da: Secretária Municipal de Educação de São Bento do Una/PE

Profª. Mirian Almeida da R. Costa

À: Presidente do Conselho Municipal de Educação

Srª.: Mithiê Lopes

Prezada Presidente,

Vimos por meio deste, encaminhar a V.Sa. a Resolução nº 001 de 27 de Janeiro de 2017 do Conselho Municipal de Educação de São Bento do Una - CME/SBU, devidamente homologada pela **PORTARIA SME/SBU Nº. 001 de 31 de janeiro de 2017**, que dispõe sobre o credenciamento de instituições de educação básica integrantes do Sistema Municipal de Ensino do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco e adequação de instituições já credenciadas, e dá outras providências.

Sem mais para o momento reafirmamos o nosso compromisso com uma educação melhor para todos.

Atenciosamente,

Mirian A. R. Costa

Secretária de Educação

Port. 001/2017

Recebido em
20/02/2017.



PORTARIA Nº. 001/2017 – SME/SBU

A Secretária de Educação do Município de São Bento do Una/Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 60, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a solicitação através do ofício Nº 001/2017 do Conselho Municipal de Educação de São Bento do Una.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a Resolução nº 001 de 27 de janeiro de 2017 do Conselho Municipal de Educação de São Bento do Una - CME/SBU, que dispõe sobre o credenciamento de instituições de educação básica integrantes do Sistema Municipal de Ensino do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco e adequação de instituições já credenciadas, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação,

São Bento do Una, 31 de janeiro de 2017.

MIRIAN ALMEIDA DA R. COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. 001/2017

PUBLICADO
Em 31/01/17
Funcionário-Mat

96020